



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581

Telefone: (51)3375-1004

Despacho nº 243/2025/Surrs-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052602.005086/2025-48

Para:

**Serviço de Governança e Gestão da Surrs
Compras**

Assunto: Aprovação da Inexigibilidade de licitação.

Prezados,

Em atendimento ao Despacho nº 457/2025/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2276522) e considerando as informações nele contidas, manifesto aprovação do Termo de Referência (SEI nº 2275694), autorizo a celebração do respectivo contrato administrativo, bem como autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, referente à inscrição do servidor Thiago Menegotto no evento “METROLOGIA 2025”, promovido pela Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em atendimento ao disposto no art.72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

De acordo com o apresentado no Despacho nº 139/2025/Finan/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2265619) e no item 11 (Adequação Orçamentária) do Termo de Referência (SEI nº 2275694), tem-se que a presente contratação está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Ainda, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação do Agente de Contratação pela Autoridade Competente; e da disponibilidade dos Agentes/Pregoeiros relacionados na Portaria nº 512, de 21 de agosto de 2025 (SEI nº 2275948), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, designo o servidor Adalberto Diehl Rodriguez como Agente de Contratação para a condução desta contratação.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
13/11/2025, ÀS 08:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OMER POHLMANN FILHO

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2276719** e o código CRC
953C2948.

